

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 146
12/08/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 17 (DEZESSETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
DTS VGI 005 2020	

SEÇÃO II

EDITAL, CONVÊNIOS E OUTROS.	5
EDITAL MBA LOGÍSTICA EMPRESARIAL E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS – 2ºSEMESTRE 2020	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	8
DTS PROAD 57 2020	

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES	10
RDD CCPP DAP 325 2020	

PORTARIAS	11
-----------	----

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGI, N.º 005, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e com base em deliberação do Colegiado de Curso,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a DTS VGI N°3, de 21/05/2020, alterando a composição dos membros do Colegiado do Curso de Direito de Volta Redonda:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DE VOLTA REDONDA

DALMIR JOSÉ LOPES JÚNIOR (PRESIDENTE) Mat. SIAPE 1818175 **ANA ALICE DE CARLI** (TITULAR) Mat. SIAPE 2080378 **CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA** (TITULAR) Mat. SIAPE 1037364 **JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS** (TITULAR) Mat. SIAPE 1818678 **MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO** (TITULAR) Mat. SIAPE 1832853 **MARCUS WAGNER DE SEIXAS** (TITULAR) Mat. SIAPE 2624057 **MATHEUS VIDAL GOMES GOMES MONTEIRO** (TITULAR) Mat. SIAPE 2141869

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR

OZANAN VICENTE CARRARA (TITULAR) Mat. SIAPE 1839556

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE

MARCELLA DE LOURDES SILVA PEREIRA (TITULAR) Mat. UFF 118.090.020

MARIA CLARA GONÇALVES RODRIGUES ALMICO (SUPLENTE) Mat. UFF 217.090.093

NATALIA RAMOS FONSECA (TITULAR) Mat. UFF 117.090.029

RAFAEL VIDAL DE PAULA OLIVEIRA GONÇALVES (SUPLENTE) Mat. UFF 218.090.066

2. Informo, para os devidos fins, que esta não é uma função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se

DALMIR JOSÉ LOPES JÚNIOR
Mat. SIAPE 1818175
Coordenador do Curso de Direito
Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda
#####

SEÇÃO II

EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – **MBA EM LOGISTICA EMPRESARIAL E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **2º Semestre de 2020 – NITERÓI, TURMA 36**, na forma deste Edital.

Importante: O processo seletivo e as aulas serão realizados de forma remota, tendo em vista as disposições da Instrução de Serviço PROGEPE, de 17 de março de 2020 suspendendo de atividades presenciais na Universidade Federal Fluminense e as recomendações gerais das autoridades sanitárias a respeito do isolamento social como meio de conter o avanço da pandemia.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autossustentável)
60	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	26/09/2020	360 h	-	18 x 450,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 Inscrição: Acessar o endereço eletrônico <http://logemp.sites.uff.br/> e preencher a ficha de inscrição on-line

2.2. Período: 17/08/2020 a 17/09/2020

2.3. Documentação a ser enviada para o e-mail: mbalogempsecretaria@gmail.com

2.3.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.3.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3 Histórico escolar da graduação

2.3.4 Fotocópia do documento oficial de identidade com naturalidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.5 *Curriculum vitae*.

2.3.6 Uma foto 3 X 4.

3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de *Curriculum Vitae*

3.1.2 Redação

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 17/08/2020 a 17/09/2020

3.2.2 Análise do Curriculum Vitae (via e-mail): O aluno deverá enviar uma cópia do curriculum vitae para o e-mail da secretaria (mbalogempsecretaria@mail.com)

3.2.3 Pontuação: Curriculum Vitae A) Experiência Profissional na Área de Administração: 2 pontos; B) Experiência Profissional em qualquer área: 1 ponto – Total: 3 pontos.

3.2.3.1 Redação: A secretaria do curso entrará em contato com os candidatos e enviará por e-mail um arquivo com um tema de redação relacionado à Logística. O candidato deverá preencher o arquivo enviá-lo também por e-mail para a secretaria. Valor: **7 pontos**

3.2.4 Total de Pontos: Análise do Curriculum Vitae (3,0) + Redação (7,0): **Total – 10 pontos. Serão aprovados os candidatos que alcançarem média igual ou superior à 6,0 (seis vírgula zero).**

3.2.4.1 Divulgação do resultado no site do curso: <http://logemp.sites.uff.br/>

3.2.4.2 Data: 21/09/2020

3.2.4.3 Horário: às 17h

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, o seguinte critério de desempate:

3.3.2.1 Maior idade.

3.4 Aulas

3.4.1 O início das aulas será a partir de 26/09/2020 na modalidade Ensino remoto, enquanto as atividades presenciais na Universidade Federal Fluminense foram suspensas com o propósito de conter o avanço da pandemia, conforme as orientações dos órgãos superiores e recomendações gerais das autoridades sanitárias.

3.4.2 Todas as informações para o acesso das aulas on-line serão divulgadas via e-mail para os candidatos aprovados.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 no somatório das notas dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes

da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de

taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.3 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.4 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 14 de Julho de 2020.

AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA
Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial
e Gestão da Cadeia de Suprimentos
#####

SEÇÃO IV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 57/2020, de 11 de agosto de 2020.**

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 22/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Cooparioca Cooperativa de Trabalho de Táxi Carioca Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.154726/2020-24,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 22/2020**, celebrado com a empresa COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre dos servidores e colaboradores eventuais a serviço da Universidade Federal Fluminense:

Servidor	SIAPÉ nº	Função
Carlos Alberto Belmont	3703848	Gestor do Contrato Titular
Nilo José Ribeiro Pinto	1734874	Gestor do Contrato Substituto
Felipe da Silva Martins	3140065	Fiscal Técnico Titular
Claudenir Ramos da Assumpção	3156091	Fiscal Técnico Substituto

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 11/08/2020, às 02:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226812** e o código CRC **690048E4**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 325/2020

Interessado: Jansen Baptista Trindade

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.156501/2020-11

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Jansen Baptista Trindade na qualidade de filho do ex-servidor Braz Fernandes Trindade, cargo de Auxiliar de Enfermagem desta Universidade falecido em 25/07/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 04 de agosto de 2020.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DIVISAO**, em 04/08/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 04/08/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0223726** e o código CRC **BF8ED0C9**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.240 de 7 de agosto de 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAP	PERCENTUAL	A PARTIR DE
ROSANE CORDEIRO BURLA DE AGUIAR	153412/2020-12	DEP. MATERN O INF. E PSIQ.	332	26236-000.080/2019	1445401	10%	17/02/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24373-2965 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134

UFFPOR202067240A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.245 de 7 de agosto de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001825/2020-12,

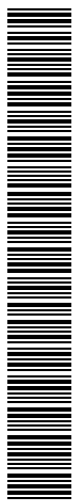
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6304224, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067245A



Classif. documental

023.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.254 de 11 de agosto de 2020

Alteração dos membros que compõem o Comitê Assessor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós - Graduação e Inovação (CAP/PROPPi), no biênio 2019- 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece a Norma de Serviço nº 620, de 02 de março de 2011, em seu artigo 13, publicada no BS/UFF nº 36 de 10 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria 66.508 de 21 de fevereiro de 2020 que nomeia os membros que deverão compor o Comitê Assessor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós - Graduação e Inovação (CAP/PROPPi), indicados de conformidade com o que preceitua os artigos 19º, 20º, 21º e 22º, da Norma de Serviço nº 620, de 02 de março de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

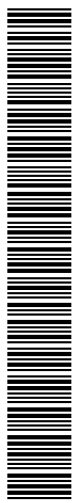
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental

011

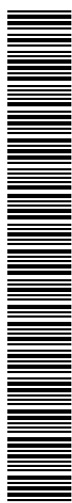
PROGRAMAS / INSTITUTO	ÁREA	TITULAR
CIÊNCIAS MÉDICAS	SAÚDE	EDUARDO DE FRANCA DAMASCENO
		JORGE REIS ALMEIDA
ENGENHARIAS DE BIODISSISTEMAS	ENGENHARIAS	GERALDO DE SOUZA FERREIRA
		MARCIO CATALDI
FÍSICA	EXATAS DA TERRA	PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA
		RODRIGO PICAÑO NEGREIRO
MEDICINA VETERINÁRIA (CLÍNICA E REPRODUÇÃO ANIMAL)	AGRÁRIAS	JULIANA DA SILVA LEITE
		DANIEL LESSA
ANTROPOLOGIA	HUMANAS	GISELE FONSECA CHAGAS
		LENIN PIRES
ARQUITETURA E URBANISMO	SOCIAIS APLICADAS	LUCIANA NEMER DINIZ
		SERGIO RODRIGUES BAHIA
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	SOCIAIS APLICADAS	CARLOS HENRIQUE JUVÊNCIO
CIÊNCIA POLÍTICA	HUMANAS	LUIS ALVES FALCAO
		ROBERTA RODRIGUES
CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE	SAÚDE	BRUNO KAUFMANN ROBBES
		VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA)	BIOLÓGICAS	ELISABETH MAROSTICA
		REGINA CELIA CUSSA KUBRUSLY
CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES	SAÚDE	CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELLO
		FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO
COMPUTAÇÃO	EXATAS DA TERRA	DIEGO GIMENEZ PASSOS
		LUIS ANTONIO BRASIL KOWADA
COMUNICAÇÃO	SOCIAIS APLICADAS	FELIPE DA COSTA TROTTA
		JOSE BENJAMIM PICADO SOUSA E SILVA
ECONOMIA	SOCIAIS APLICADAS	EMMANOEL DE OLIVEIRA BOFF
		JULIA DE MEDEIROS BRAGA
EDUCAÇÃO	HUMANAS	LUCIANA GAGEIRO COUTINHO
		MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
ENGENHARIA MECÂNICA	ENGENHARIAS	HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS
		MARIA LAURA MARTINS COSTAS
ENGENHARIA METALÚRGICA	ENGENHARIAS	GLAUCIO SOARES DA FONSECA
		LETICIA VITORAZI
ENGENHARIA QUÍMICA	ENGENHARIAS	LISIANE VEIGA MATTOS
		RITA DE CASSIA COLMAN SIMÕES
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS	ENGENHARIAS	ANÍBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNÁCIO
		LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE
ESTUDOS DE LINGUAGEM	LINGÜÍSTICAS LETRAS E ARTES	MONICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA
		SOLANGE COELHO VEREZA
ESTUDOS DE LITERATURA	LINGÜÍSTICAS LETRAS E ARTES	ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO
		RENATA FLAVIA DA SILVA
ESTUDOS ESTRATÉGICOS DA DEFESA E DA SEGURANÇA	HUMANAS	FERNANDO ROBERTO DE FREITAS ALMEIDA
		MÁRCIO ROCHA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SOCIAIS APLICADAS	DANIELLA MUNHOZ DA COSTA LIMA
		JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JÚNIOR
FACULDADE DE NUTRIÇÃO	SAÚDE	MARISTELA SOARES LOURENÇO
		SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES
FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA	SOCIAIS APLICADAS	AGUINALDO CESAR FRATUCCI
		KARLA ESTELITA GODOY



UFFPOR202067254A



GEOGRAFIA	HUMANAS	DANIEL DE MELLO SANFELICI
		ROSEMARY VIEIRA
HISTÓRIA	HUMANAS	KARLA GUILHERME CARLONI
INSTITUTO DE BIOLOGIA	BIOLÓGICAS	ELIZABETH GIESTAL DE ARAÚJO
		HELENA CARLA CASTRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE	SOCIAIS APLICADAS	FERNANDA ANDRADE ALMEIDA
		AILTON FERREIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS	EXATAS DA TERRA	MARCOS VERÍSSIMO ALVES
		RODRIGO GARCIA AMORIM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DE VOLTA REDONDA	SOCIAIS APLICADAS	JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU
		MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS	HUMANAS	CLARISSA BASTOS CRAVEIRO
		SORAIA MARCELINO VIEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SAÚDE	ADRIANA MARTINS CORREIA
		FABIANO PRIES DEVIDE
INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE	HUMANAS	FÁBIA MÔNICA SOUZA DOS SANTOS
	SAÚDE	FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA	SAÚDE	EDNA MASSAE YOKOO
		LILIAN KOIFMAN
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	SAÚDE	CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS BOTTINO
		KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES
		REBECA DE SOUZA AZEVEDO
MATEMÁTICA	EXATAS DA TERRA	ALEJANDRO KOCSARD
		THIAGO FASSARELLA DO AMARAL
MEDICINA VETERINÁRIA (HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL)	AGRÁRIAS	MICHELI DA SILVA FERREIRA ASCOLI
		ELIANE TEIXEIRA MÁRSICO
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS	BIOLÓGICAS	RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO
		SILVIA CAVALCANTI
MÍDIA E COTIDIANO	SOCIAIS APLICADAS	DENISE TAVARES DA SILVA
		RENATA DE REZENDE RIBEIRO
MONTAGEM INDUSTRIAL	ENGENHARIAS	ELIANE MARIA LOPES CARVALHO
		ROGER MATSUMOTO MOREIRA
ODONTOLOGIA NITERÓI	SAÚDE	CLÁUDIA TRINDADE MATTOS
		LAIZA TATIANA POSKUS
PATOLOGIA	SAÚDE	ANA LÚCIA RAMPAZZO XAVIER
		LUCIANA SOUZA PAIVA
POLÍTICA SOCIAL	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES
		MONICA DE CASTRO MAIA SENNA
PSICOLOGIA	SAÚDE	ANA CLAUDIA LIMA MONTEIRO
		MARCELO SANTANA FERREIRA
QUÍMICA	EXATAS DA TERRA	MARCELA CRISTINA DE MORAES
		VANESSA DO NASCIMENTO
SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS	ENGENHARIAS	LIDIA ÂNGULO MEZA
		LUIS PEREZ ZOTES
SISTEMAS DE GESTÃO	ENGENHARIAS	MARCELO JASMIM MEIRIÑO
		SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA
NEUROCIÊNCIAS	SAÚDE	ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU
		ALINE ARAUJO DOS SANTOS RABELO
ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	HUMANAS	ROSE MARY LATINI
		CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO



UFFPOR202067254A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.

Documento Nº: 24395.121575-4872 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.255 de 11 de agosto de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

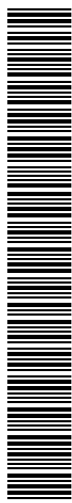
Considerando o constante no Processo nº 23069.001828/2020-48;

RESOLVE:

*Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **DAIANE CECCHIN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2361515, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora *pro tempore* do Curso de Pós-Graduação lato sensu - Residência em Práticas Agrícolas e Assistência Técnica e Extensão Rural, na modalidade Presencial**, da Escola de Engenharia, designada pela Portaria nº. 65.353 de 25/10/2019.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067255A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.256 de 11 de agosto de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001828/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FLAVIO CASTRO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1897877, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, na qualidade de **Decano**, a função de **Coordenador *pro tempore* do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Residência em Práticas Agrícolas e Assistência Técnica e Extensão Rural, na modalidade Presencial**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

